



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Concelção  
9504-509 PONTA DELGADA

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
SAI/GRSP/2005/ 394  
Proc. 1.3  
ENT-GSRP-2005-446

Data  
2005.04.04

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 19/VIII – Medicamentos Genéricos**

Encarrega-me S.Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a V.Exa.,  
rcaposta ao requerimento nº 19/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Gomes  
(PSD), o Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos,  
informa o seguinte:

O Governo Regional, designadamente, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais  
não tem conhecimento oficial do estudo que foi divulgado pela Associação  
Nacional de Farmácias (ANF) sobre medicamentos genéricos;

A falta de informatização do Serviço Regional de Saúde (SRS), no que se refere à  
verificação, controlo e identificação das prescrições médicas quer por  
Denominação Comum Internacional (DCI) ou com a indicação do nome do  
medicamento genérico não permite dar resposta ao requerido nos pontos 3, 4, 5, 7  
e 8;

O Serviço Regional de Saúde prevê um custo de 29,6 milhões de euros, valor  
extrapolado a Dezembro de 2004, referente aos custos com a comparticipação dos  
medicamentos fornecidos pelas farmácias;



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência

A Circular Normativa nº 1, de 6 de Janeiro de 2003, da Direcção Regional da Saúde transmitiu orientações a todas as Unidades de Saúde sobre o assunto.

Com as melhores cumprimentos, *o caríssimo senhor*

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1129 Proc. Nº 54.03.00
Data	05, 04, 05